

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

Às 15h00min do dia 26 de agosto de 2025, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para realizar a análise da documentação complementar encaminhada pelos municípios referente à etapa de Análise Técnica dos Projetos, no que concerne ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 027/2024, modalidade **Chamamento Público de Projetos**, que tem como objeto a **“SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS OU CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM NATUREZA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO QUE POSSUAM PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS COLETIVOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA SEREM CONTEMPLADOS COM O FINANCIAMENTO A FUNDO PERDIDO DA EXECUÇÃO DE OBRAS”**.

Na Tabela 1 é apresentada a classificação final dos projetos após análise da documentação complementar entregue pelos municípios concorrentes.

Tabela 1 – Classificação final dos projetos após análise da documentação complementar entregue pelos municípios concorrentes, referente à etapa de Análise Técnica de Projetos.

| Estado | Município | Localidades/ Distritos inscritos | Entregou documentação complementar? | Classificação | Posição Final |
|---------------|------------------|---|--|----------------------|----------------------|
| MG | ITABIRITO | BAIRRO CÓRREGO DO BAÇÃO | Não | Classificado | 1º |
| MG | JOAQUIM FELÍCIO | SEDE MUNICIPAL | Sim | Classificado | 2º |
| MG | UNAÍ | SEDE MUNICIPAL | Sim | Classificado | 3º |
| MG | CAETANÓPOLIS | SEDE MUNICIPAL | Não | Eliminado | - |
| BA | CARINHANHA | COMUNIDADE DO ANGICO | Parcialmente | Eliminado | - |
| BA | CARINHANHA | COMUNIDADE DE BARRA DO PARATECA | Parcialmente | Eliminado | - |

Os municípios de Joaquim Felício/MG, Unaí/MG e Carinhanha/BA encaminharam documentação complementar, após a divulgação dos documentos identificados como pendentes e listados na Ata de Reunião da Comissão Técnica datada de 11 de julho de 2025.

O município de Piracema/MG não protocolou a documentação inicial para análise da ATP dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, conforme determinado no item 15.1.1 do Ato Convocatório nº 027/2024. Em razão desse descumprimento, a documentação enviada posteriormente, na segunda etapa do prazo de avaliação, não foi analisada, uma vez que o município já se encontrava eliminado do processo por não atender à exigência da primeira etapa, de caráter eliminatório.

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Os municípios de Caetanópolis/MG e Itabirito/MG não encaminharam nenhum documento complementar até o dia 13/08/2025. Contudo, o município de Itabirito já estava classificado na primeira etapa de avaliação da ATP. Por sua vez, como haviam pendências previamente identificadas pela Comissão Técnica para os projetos do município de Caetanópolis/MG, este município foi eliminado, conforme previsto no item 15.17 do Ato Convocatório nº 027/2024 que estabelece que: *“A não entrega de um dos itens listados configura em não atendimento ao Ato Convocatório e consequente eliminação do proponente”*.

Para o município de Carinhanha/BA, o qual protocolou propostas de projetos para a comunidade do Angico e para a comunidade de Barra do Parateca, permaneceram as pendências nos seguintes critérios: perfil geotécnico com relatório de sondagem, plano de trabalho, memorial de cálculo do projeto executivo, projeto estrutural, projeto hidráulico, projeto elétrico, projetos mecânico e arquitetônico, caracterização dos corpos receptores que irão receber o esgoto tratado, projeto de terraplenagem, manual de funcionamento e operação da ETE, estudo de eficiência de remoção, declaração municipal de obras lineares (redes) em vias de domínio público, declaração de viabilidade da fornecedora de energia, declaração ou justificativa técnica do órgão gestor para travessia em córregos, projeto estrutural da base da ETE, planilha orçamentária insuficiente. Além disso, a não comprovação de funcionalidade do empreendimento proposto o torna inviável.

Como os documentos apresentados no prazo concedido para revisão da proposta não sanaram as pendências mencionadas, o município de Carinhanha/BA foi eliminado do processo de seleção, tanto para os projetos apresentados para a comunidade do Angico quanto para os projetos apresentados para a comunidade de Barra do Parateca.

Para os demais municípios, a Comissão Técnica julgou que os documentos entregues sanaram as pendências previamente identificadas. Sendo assim Joaquim Felício/MG e Unaí/MG foram classificados nesta etapa e o município de Itabirito/MG, permanece classificado conforme já havia sido determinado na Ata publicada no dia 11/07/2025.

Ressalta-se que os municípios classificados e aptos a assinar o Contrato de Financiamento a Fundo Perdido com a Agência Peixe Vivo terão seus projetos submetidos à avaliação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que deverá aprová-los. O item 18.7 do Edital prevê que: *“após a contratação, o projeto técnico deverá ser aprovado pela CAIXA, a qual avaliará a viabilidade técnica e econômica do projeto. A adequação dos projetos é de responsabilidade do Tomador”*.



AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Os proponentes têm até o dia 05/09/2025 para entrar com recurso referente a “Divulgação final do resultado da avaliação da Proposta Técnica”, como previsto no cronograma do Ato Convocatório nº 027/2024.

Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas pelo e-mail:
chamamentopublico@agenciapeixevivo.org.br

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2025.

Comissão de Avaliação Técnica